



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 01/06/21 PÁGINA 11
ED: 30.508

**DECRETO Nº 033/2021
DE 31/05/2021**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 03 de junho de 2021, em respeito à solenidade de “*Corpus Christi*” neste Município de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 04 de junho de 2021.

Art. 3º - As determinações contidas nos artigos 1º e 2º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 31 de maio de 2021.**

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal